LEI Nº 1.520, DE 08 DE MARÇO DE 2005.

"Denomina-se Rua ORÍDIO PEDRO DE SOUZA,
a Rua Quatro do Recanto dos Pássaros II"

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua **ORÍDIO PEDRO DE SOUZA**, a Rua Quatro do Recanto dos Pássaros II.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de março de dois mil e cinco (08.03.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal